



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 143/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal Nº 139/2023, de 19 de outubro de 2023, que trata sobre a autorização da abertura da IV Conferência Municipal da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR, no âmbito da Ilha de Itamaracá, em caráter extraordinário até 31 de outubro de 2023, a **Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal da Cultura**, composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Representantes do Poder Público e 03 (três) Representantes da Sociedade Civil, os quais deverão atuar conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 139/2023 de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º. NOMEAR, a Comissão de Organização da IV Conferência Municipal de Cultura da Ilha de Itamaracá, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público	
Nome	CPF
Rakel Oady Costa Cunha	028.758.634-01
José Acevedo Alves Junior	372.112.774-91
José Edno dos Santos Fonseca	071.349.544-80
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	CPF
Gloria Jane Ferreira Reis	197.020.004-91
Nivaldo Jorge da Silva	337.775.944-15
Elba Feliciano Gaião de Lira	614.818.584-91



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data revogando-se as disposições contrárias.

Ilha de Itamaracá, 23 de outubro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal